



INDICAÇÃO Nº 249 /2017

**EMENTA: ATERRO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO EPAMINONDAS CARLOS DE MELO; FISCALIZAÇÃO PARA MORADORES NÃO JOGAREM LIXO NO LOCAL DA DRAGAGEM DO CAIS DA ILHA;**

**Exmo. Senhor**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja, oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja aterrada e pavimentada a Rua do Epaminondas Carlos de Melo, Bairro Patitiba, em frente aos quiosques da Praça da Paz. E fiscalização passiva de multa a moradores que jogarem lixo no local da dragagem do cais da ilha, em frente ao Posto da Polícia Militar, na Praça da Paz.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário que seja aterrada e pavimentada a Rua do Epaminondas Carlos de Melo, Bairro Patitiba, em frente aos quiosques da Praça da Paz, pelos transtornos causados quando chove e quando a maré enche, as casas dos moradores ficam inundadas, causando grandes prejuízos materiais e riscos à saúde pelo contato com a água contaminada; e fiscalização passiva de multa a moradores que jogarem lixo no local da dragagem do cais da ilha, em frente ao Posto da Polícia Militar, na Praça da Paz, visto que, o lixo depositado nas ruas, a céu aberto, atrai ratos, baratas e moscas, o que pode trazer doenças à população.

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

Sala das Sessões, de 10 de abril de 2017.

  
Alcir da Costa Braz (Sansão) – PTN  
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

PROVADO
02 votos a favor.
0 votos contra
0 abstenção(ões).
17/04/17
Presidente